

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº287, DE 2 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ, exarado no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº2327/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 25/4/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Antonio Augusto Mesquita de Faria, Analista Judiciário _ Executante de Mandados, Matrícula 308161683, em virtude de ter cumprido mandados determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Vargem Grande, Nina Rodrigues, Itapecuru Mirim, Anajatuba e Urbano Santos/MA, em veículo do Tribunal, no período de 24/4 e 25/4/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm